

PROCESSO ADMINISTRATIVO
ARES-PCJ Nº 98/2015

PARECER CONSOLIDADO
ARES-PCJ Nº 42/2015 - CRBG

ASSUNTO:

REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

INTERESSADO:

DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITIRAPINA

I. DO OBJETIVO

Este Parecer Consolidado tem por objetivo apresentar o resultado da análise da solicitação de revisão dos valores das Tarifas de Água e das Tarifas de Esgoto e reajuste dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pela **DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITIRAPINA**, no Município de Itirapina, conforme solicitação encaminhada à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, visando o reequilíbrio econômico e financeiro, bem como subsidiar a tomada de decisão, quanto à fixação do índice da revisão.

II. DO FUNDAMENTO LEGAL

1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ (ARES-PCJ)

A ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência Reguladora PCJ) é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para o pleno atendimento dos preceitos da Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios consorciados.

Dentre suas competências, cabe a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

2. MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

O Município de Itirapina através da Lei Municipal nº 2653, de 22/11/2013, e do Convênio de Cooperação 02/2013 de 17/12/2013, através desse ato, também delegou e transferiu para a ARES-PCJ o exercício das competências de regulação e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

O Conselho de Regulação e Controle Social foi instituído pelo Decreto Municipal nº 2.888 de 18/06/2014.

A **DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITIRAPINA** é responsável por estudar, planejar, projetar, executar e operar os serviços de obras e saneamento básico, compreendendo a captação, tratamento e distribuição de água potável e a coleta, afastamento, tratamento e disposição final dos esgotos do município.

III. DA SOLICITAÇÃO

A Prefeitura de Itirapina, em 31 de julho de 2015, protocolou o Ofício nº 493/GAB/jmc/jmc, e através deste submeteu à análise da Agência Reguladora PCJ, para a realização de estudos, visando a revisão das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pela divisão e para tanto, em atendimento à Resolução ARES-PCJ nº 20/2013, encaminhou os documentos e informações necessárias para os estudos relativos a revisão tarifária.

Há que se considerar que a avaliação da solicitação de revisão das tarifas de água e esgoto leva em conta dois fundamentos: análise técnica da qualidade da prestação dos serviços e análise contábil e financeira da **DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITIRAPINA** e que o último reajuste das Tarifas de Água e Esgoto do Município de Itirapina foi de 18% , autorizado pela Resolução ARES-PCJ nº 61, de 28/07/2014, com base no Parecer Técnico nº 14/2014.

IV. DA ANÁLISE TÉCNICA

1. REGISTRO DE OUVIDORIA

No período de julho/2014 a agosto/15 constam 02 (dois) registros de reclamações na Ouvidoria da ARES-PCJ, cujos atendimentos e soluções foram providenciados pelo DAE dentro do prazo definido pela Agência Reguladora.

2. COBERTURA DOS SERVIÇOS

2.1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA

O município de Itirapina apresenta cobertura integral da área urbana com abastecimento de água, através da operação de 7 poços profundos.

2.2. COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

O município de Itirapina apresenta cobertura de 79,55% de coleta de esgoto e trata 100% do esgoto coletado. Os bairros Balneário Santo Antônio-Broa, Itaqueri da Serra, Planalto Serra Verde, Uba 1 e 2 não possuem rede coletora de esgoto

2.3. TRATAMENO DE ESGOTO SANITÁRIO

O Município de Itirapina possui uma Estação de Tratamento de Esgotos - ETE em operação, responsáveis pelo tratamento de 100% dos esgotos coletados.

2.4. PLANEJAMENTO

2.4.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O Plano Municipal de Saneamento do Município de Itirapina encontra-se em fase de elaboração pela a empresa *MT Geo com* recurso proveniente do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – Fehidro da Bacia do Tietê/Jacaré.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A Agência Reguladora PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída. A amostragem de água tratada é feita mensalmente no cavalete, 10 parâmetros são analisados (coliformes totais, coliformes termotolerantes, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio) e uma vez por ano são realizadas análises completas com 87 parâmetros analisados. As Figuras 1 e 2 apresentam os resultados do monitoramento da qualidade da água no município no período de junho/14 a julho/15.

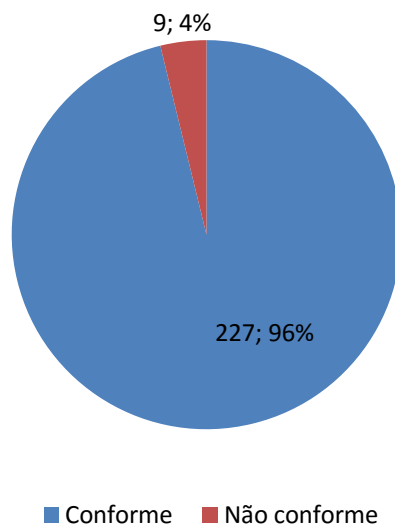


Figura 1: Resultados do e monitoramento da qualidade da água de Itirapina

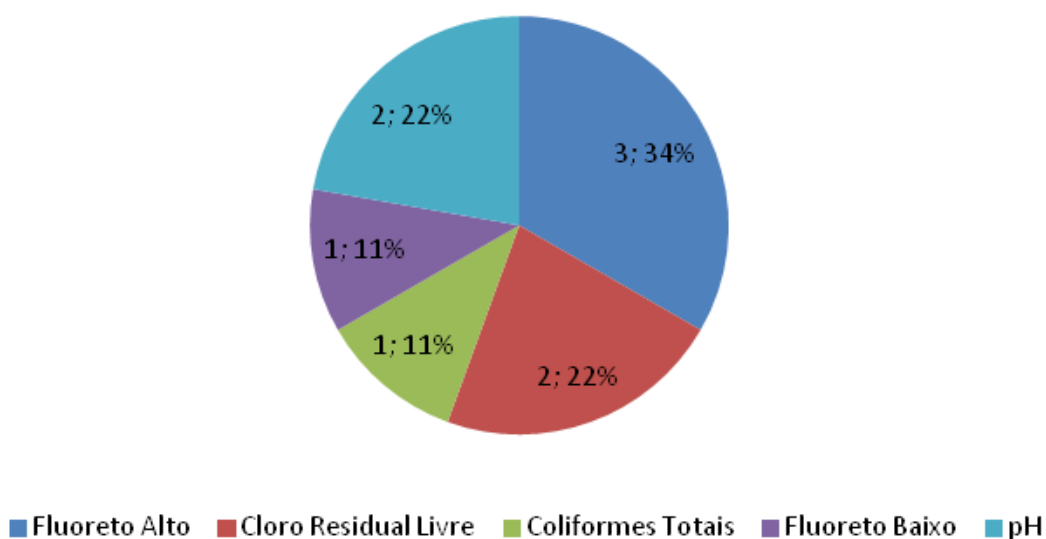


Figura 2: Distribuição das não conformidades encontradas.

3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão consistiu na instalação de coletores de dados de pressão on-line por um período de 1 mês, no município de Itirapina foram instalados 2 pontos de monitoramento entre 18 de agosto e 17 de setembro de 2015. O registro de pressão foi configurado para coletar dados de pressão a cada 15 minutos com envio GPRS duas vezes ao dia (07:00h e 16:30h). Foram monitoradas 717:00 horas na rua Avenida Perimetral, 193 e 526:15 horas na rua Um, 78 Jardim dos Eucaliptos. A Figura 3 apresenta as pressões registradas

durante o período na Rua Um,78 - Bairro Jardim dos Eucaliptos e na Avenida Perimetral,193 respectivamente.

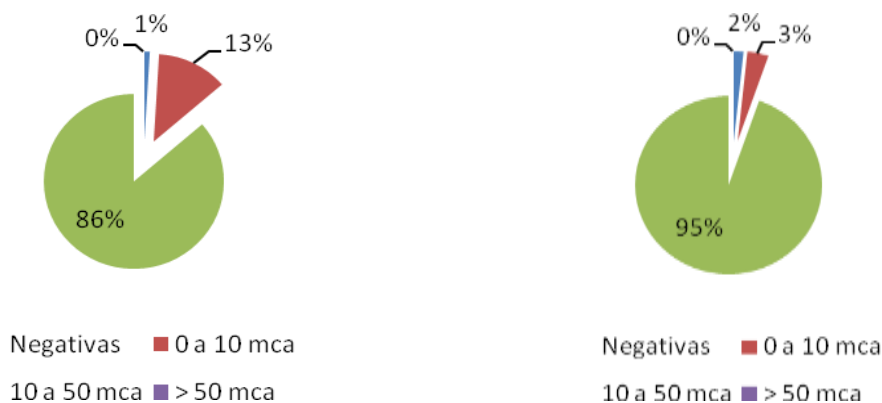


Figura 3: Comportamento das pressões

3.3. ÍNDICES DE PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS

Os indicadores de perdas apresentados pelo Sistema Nacional de Informações do Setor Saneamento em 2013 para o município de Itirapina apontam valores abaixo da média no índice de perdas na distribuição conforme Figuras 4 e 5. Na ocasião da revisão tarifária 2015, foi encaminhado à agência reguladora documento que aponta perdas físicas da ordem de 42% (quarenta e dois por cento), indicando divergência nas informações apresentadas pelo município com relação a esse indicador.

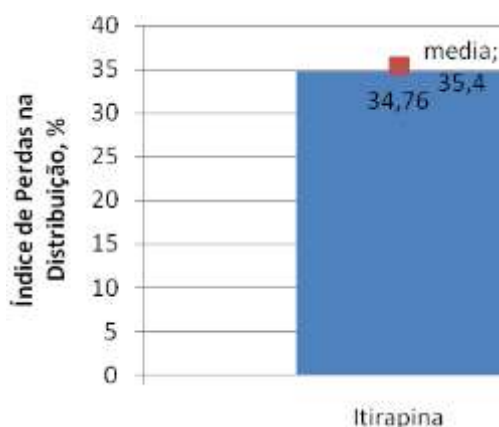


Figura 4: Índice de perdas na distribuição

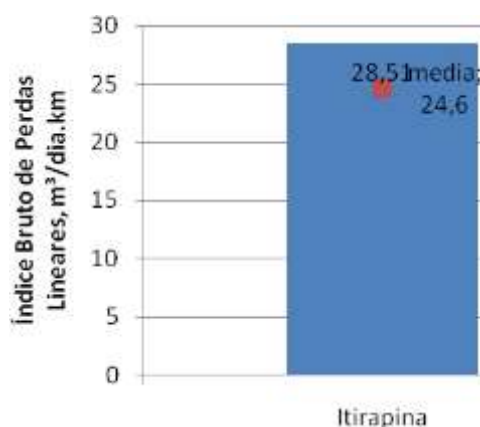


Figura 5: Índice de perdas lineares

3.4. INDICADORES SNIS/ABAR

A ARES-PCJ elaborou o Relatório de Avaliação de Desempenho da Prestação dos Serviços de Saneamento - 2014, a fim de acompanhar a evolução da qualidade da prestação dos serviços de saneamento nos municípios associados, através de dados do SNIS, relativos aos últimos cinco anos.

3.4.1. INDICADORES DO DAE – ITIRAPINA

ITIRAPINA					
INDICADORES	SNIS				
	2009	2010	2011	2012	2013
U01 - Índice de Atendimento Urbano de Água (%)	● 79,10	● 79,60	● 81,60	● 80,60	● 78,06
U02 - Índice de Atendimento Urbano de Esgoto (%)	● 88,68	● 91,00	● 81,61	● 80,59	● 78,06
U03 - Índice de Coleta de Esgoto (%)	● 107,31	● 114,82	● 112,72	● 122,44	● 100,00
U04 - Índice de Tratamento de Esgoto (%)	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00
Q01 - Incidência das Análises de Coliformes Totais Fora do Padrão (%)	● 0,00	● 0,00	● 0,00	● 0,00	● 0,00
Q02 - Extravasamentos de Esgotos por Extensão de Rede (Extravasamento/Km)	● 28,13	● 43,60	● 39,10	● 24,90	● 23,42
E01 - Índice de Perdas na Distribuição (%)	● 44,01	● 44,44	● 47,53	● 35,15	● 34,76
E02 - Índice de Produtividade de Pessoal Total (Ligação/empregado)	● 268,23	● 232,50	● 237,80	● 225,20	● 202,19
E03 - Despesa Média Anual por Empregado (R\$/Empregado)	● 14.039,48	● 16.342,11	● 20.721,04	● 21.948,09	● 21.173,98
E04 - Consumo de Energia Elétrica nos Sistemas de Água e Esgotos (R\$/kWh)	● 0,37	● 0,36	● 0,37	● 0,36	● 0,17
E05 - Despesa de Exploração por m3 Faturado (R\$/m³)	● 0,43	● 0,57	● 0,67	● 0,44	● 0,40
E06 - Índice de Hidrometração (%)	● 95,56	● 95,40	● 95,20	● 95,33	● 95,59
E07 - Índice de Macromedição (%)	● 0,00	● 0,00	● 0,00	● 0,00	● 0,00
F01 - Tarifa Média de Água (R\$/m³)	0,83	0,87	0,89	0,68	0,69
F02 - Tarifa Média de Esgoto (R\$/m³)	0,99	1,18	1,22	0,61	0,72
F03 - Margem da Despesa de Exploração (%)	● 48,10	● 56,82	● 65,91	● 68,52	● 57,29
C01 - Densidade de Economias de Água por Ligação (Economia/Ligação)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
C02 - Extensão da Rede Água por Ligação (m/Ligação)	13,80	13,90	14,00	14,00	13,81
C03 - Extensão da Rede Esgoto por Ligação (m/Ligação)	12,13	11,90	11,70	11,60	11,42
C04 - Consumo Médio de Água por Economia (m³/mês/Economia)	18,00	17,50	17,90	21,80	22,49

Fonte: Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento

Legenda: IDEAL (●) BOM (●) SATISFATÓRIO (●)
REGULAR (●) INSATISFATÓRIO (●) NÃO INFORMADO (⊗)

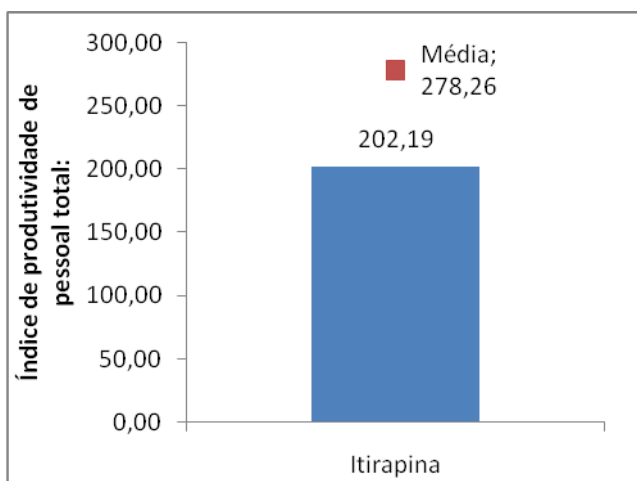


Figura 6: Índice de Produtividade de Pessoal (SNIS 2013)

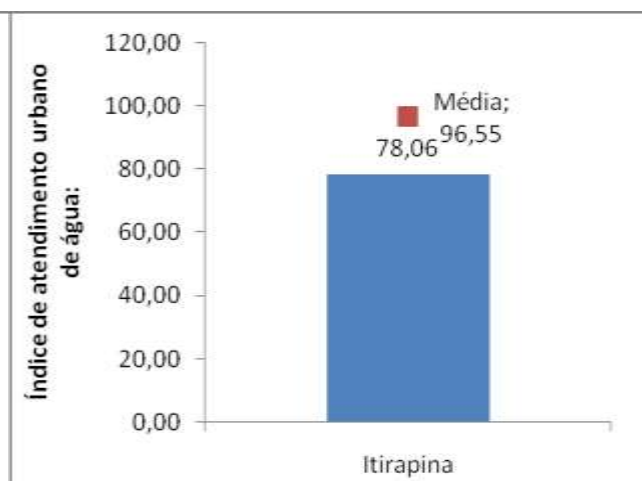


Figura 7: Cobertura urbana de água (SNIS 2013)

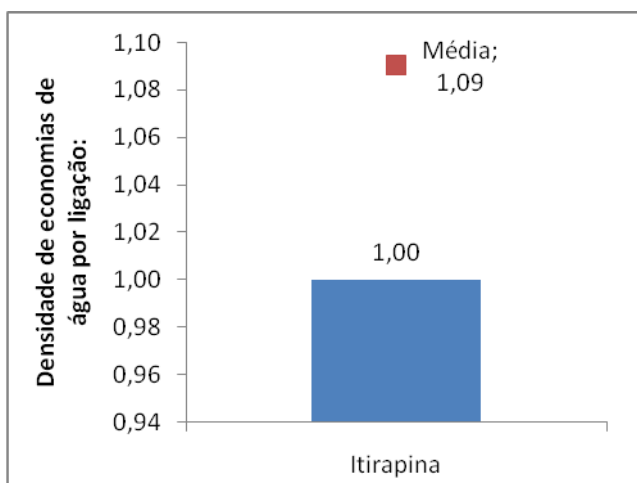


Figura 8: Densidade de economias de água por ligação (SNIS 2013)

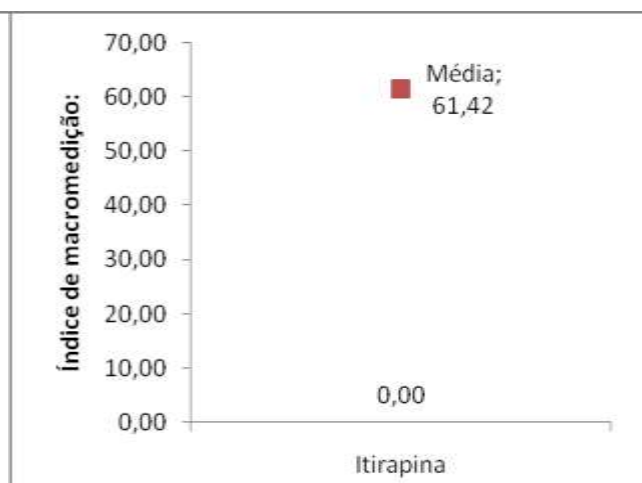


Figura 9: Índice de macro medição (SNIS 2013)

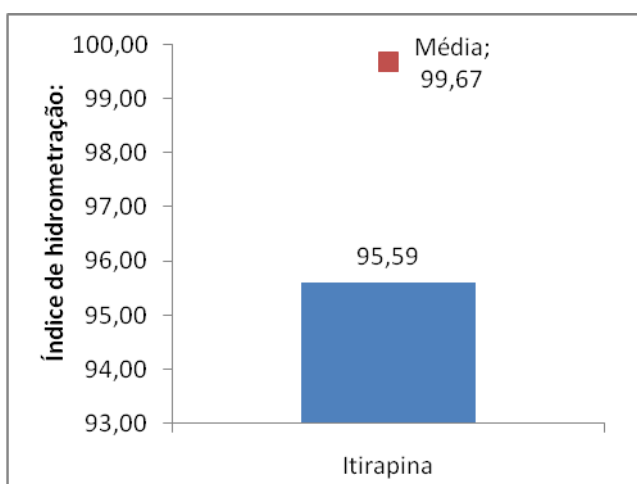


Figura 10: Índice de micro medição (SNIS 2013)

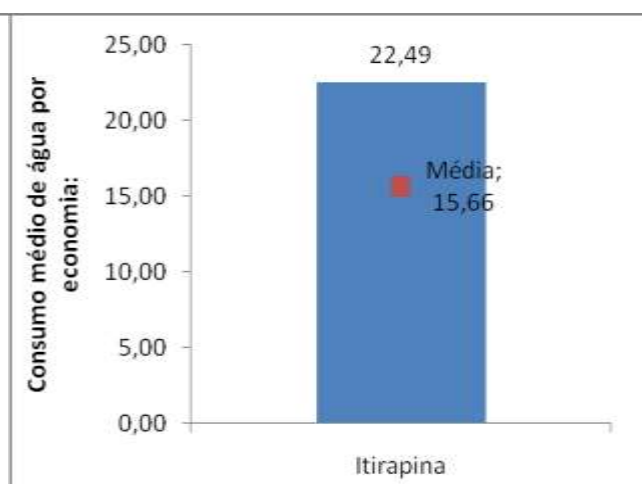


Figura 11: Consumo médio de água por economia (SNIS 2013)

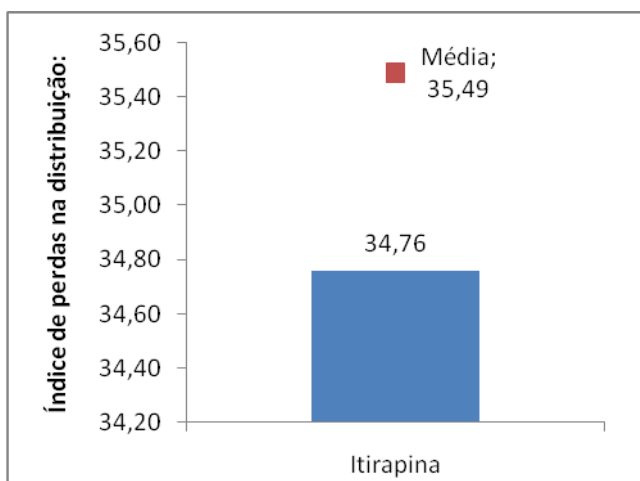


Figura 12: Índice de perdas na distribuição – IPD (SNIS 2013)

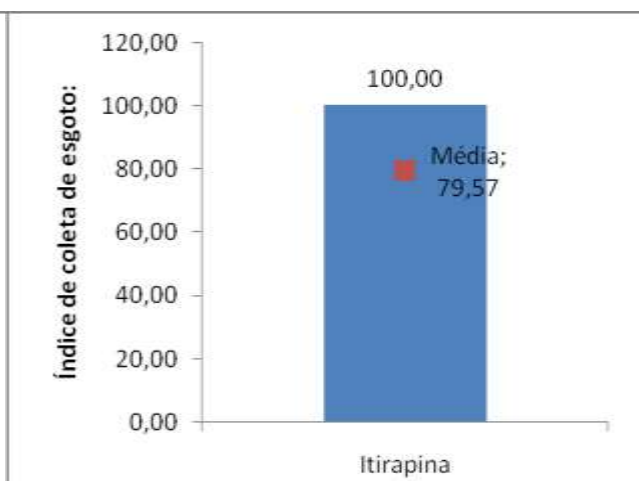


Figura 13: Cobertura da coleta de esgoto (SNIS 2013)

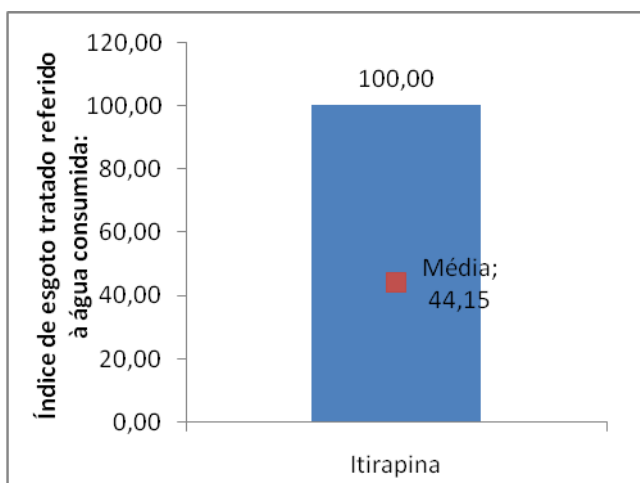


Figura 14: Índice de tratamento de esgoto em relação à água consumida (SNIS 2013)

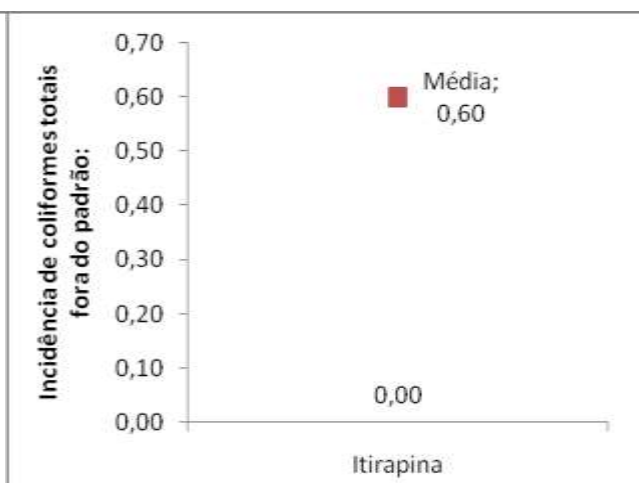


Figura 15: Índice de coliformes totais fora do padrão (SNIS 2013)

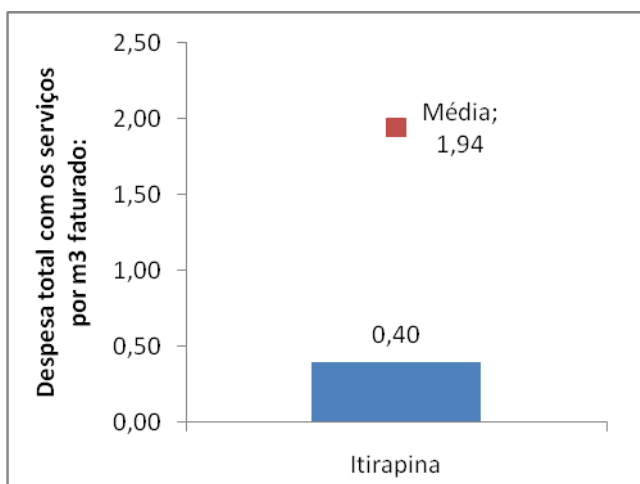


Figura 16: Despesa total por m³ faturado (SNIS 2013)

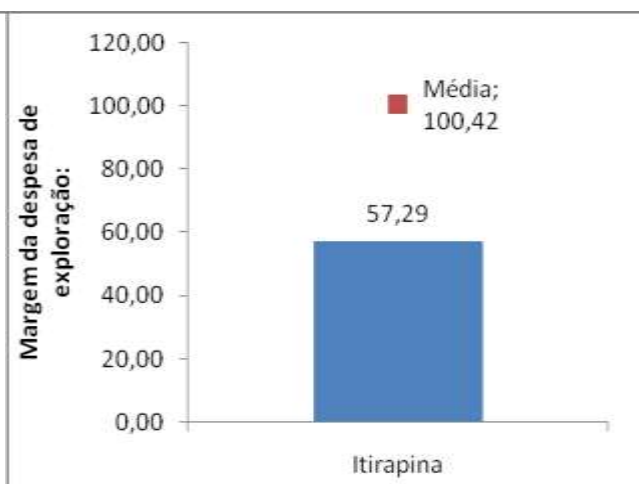


Figura 17: Margem da despesa de exploração (SNIS 2013)

A análise dos indicadores apresentados permite observar os seguintes comportamentos, quando comparados aos municípios associados a ARES PCJ,

- **Favoráveis:** Despesa total por m³ faturado; Margem da despesa de exploração; Índice de coliformes totais fora do padrão, Índice de Perdas na Distribuição; Cobertura da coleta de esgoto; Índice de tratamento de esgoto em relação à água consumida
- **Desfavoráveis:** Cobertura urbana de água, Índice de Macromedição, Índice de Micromedição, Consumo médio de água por economia, Índice de Produtividade de Pessoal; Densidade de economias de água por ligação

4. Resultados das Inspeções de Fiscalização

Em 2014/2015 foram realizadas 4 (quatro) inspeções de campo nos seguintes subsistemas de água e esgoto:

- Captação subterrânea Nova Itirapina;
- Reservatório Elevado Nova Itirapina;
- Captação subterrânea Rua 5 ;
- Reservatório elevado e apoiado Rua 5 ;
- Estação Elevatória de Esgoto Bruto Jardim Lemos;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE
- Poço Profundo Broa e Reservatório; Poço Profundo Itaqueri da Serra e Reservatório;
- Poço Profundo Uba 1 e Reservatório ;
- Poço Profundo Uba 2 e Reservatório ;
- Poço Profundo Planalto Serra Verde e Reservatório;

A última inspeção ocorreu no dia 29/09/2015. Em todas as inspeções foram emitidos Relatórios de Fiscalização e Notificações quando detectadas Não Conformidades nos sistemas de água e esgoto. A Figura 7 mostra a análise das não conformidades com relação aos prazos conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014. Ressalta-se que as Não Conformidades vencidas estão sujeitas às sanções previstas na Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

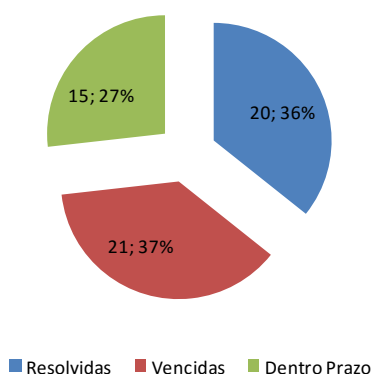


Figura 18: Situação das não conformidades apontadas nos relatórios de fiscalização

5. Situação de Investimentos e Obras

A Tabela abaixo apresenta os investimentos previstos pela Divisão de Água e Esgoto de Itirapina para o período de 2015/2016.

Nota-se que o total de investimentos previstos para esse período é de R\$ 2.630.750,00.

Investimentos	Projeção (R\$)												
	01/10/2015	01/11/2015	01/12/2015	01/01/2016	01/02/2016	01/03/2016	01/04/2016	01/05/2016	01/06/2016	01/07/2016	01/08/2016	01/09/2016	01/10/2016
Poço Tubular Profundo Itaqueri da Serra	203500,00	203500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compra de retroescavadeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de bombas, acessórios Itaqueri da Serra	0,00	65000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento Projeto sistema de água e esgoto, drenagem setor sul da sede	20000,00	30000,00	30000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção e Pintura de reservatório	20000,00	40000,00	40000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação do reservatório em concreto Vila Garbo	0,00	0,00	0,00	75000,00	75000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservatório Metálico Itaqueri da Serra	0,00	50000,00	50000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de 1750 hidrômetros	10000,00	10000,00	10000,00	10000,00	10000,00	10000,00	10000,00	10000,00	10000,00	10000,00	0,00	0,00	0,00
Reservatório Metálico Jd dos Indaias 100 m3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção do poço tubular profundo Jd Indaias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170000,00	170000,00	170000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção reservatório enterrado de 200 m3 Av. Perimetral Jd Nova Itirapina e mais sistema de apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110000,00	110000,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de um caminhão, cabine dupla a diesel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sistema de para raio nos poços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20000,00	20000,00	20000,00
Manutenção e conservação de 3 poços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30000,00	30000,00	30000,00	0,00
Aquisição e instalação de transformadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demolição e recuperação do sistema de água da Rua Ceci, da Nova Itirapina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50000,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de 3 bombas reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	20000,00	20000,00	20000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida Projeto FUNASA (poço, reservatório e rede)	41250,00	41250,00	41250,00	41250,00	41250,00	41250,00	41250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total mensal	294750,00	439750,00	171250,00	126250,00	146250,00	421250,00	241250,00	350000,00	120000,00	200000,00	50000,00	50000,00	20000,00

V. DA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – IBGE, acumulado no período de jul/2014 a ago/2015 foi de 9,81% (nove vírgula oitenta e um por cento).

4 - ANÁLISES DAS RECEITAS E DESPESAS

O prestador apresentou demonstrativos das receitas e despesas com os serviços de água e esgoto, desta forma toda a análise foi realizada com base nos dados da execução orçamentária das tarifas de água e esgoto.

Após varias solicitações por e-mail e em reuniões, o prestador não apresentou dados consistentes de energia elétrica e valores e volumes faturados, alegando que não há sistema preparado para emissão de tais relatórios. Sendo assim, a contabilidade fica impossibilitada de apresentar dados comparativos do faturamento, inadimplência do prestador e valores gastos com energia elétrica.

4.1 - COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

Comparativo das receitas arrecadadas e das despesas liquidadas do exercício de 2014 e do período de janeiro a julho/2015:

Tabela 1: Receitas arrecadadas e despesas liquidadas do exercício de 2014.

EXERCÍCIO DE 2014			
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO
JANEIRO	179.725,88	102.856,07	76.869,81
FEVEREIRO	440.991,40	135.009,01	305.982,39
MARÇO	144.836,91	122.083,97	22.752,94
ABRIL	321.298,88	130.856,16	190.442,72
MAIO	207.678,88	171.619,51	36.059,37
JUNHO	377.997,85	120.464,59	257.533,26
SUBTOTAL (1)	1.672.529,80	782.889,31	889.640,49
JULHO	216.269,78	139.416,38	76.853,40
AGOSTO	223.384,00	176.799,82	46.584,18
SETEMBRO	218.092,71	122.287,98	95.804,73
OUTUBRO	379.381,91	132.939,35	246.442,56
NOVEMBRO	302.895,86	148.657,47	154.238,39
DEZEMBRO	433.310,69	266.703,41	166.607,28
SUBTOTAL (2)	1.773.334,95	986.804,41	786.530,54
TOTAL (1+2)	3.445.864,75	1.769.693,72	1.676.171,03

Tabela 2: Receitas arrecadadas, separadas em correntes, de capital e outras, e de despesas liquidadas, separadas em correntes e de capital do exercício de 2014.

EXERCÍCIO DE 2014							
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	
	CORRENTES	CAPITAL	OUTRAS	CORRENTES	CAPITAL	CORRENTES	CAPITAL
JANEIRO	150.359,51	22.072,05	7.294,32	102.856,07	0,00	54.797,76	22.072,05
FEVEREIRO	202.284,22	226.841,35	11.865,83	131.231,01	3.778,00	82.919,04	223.063,35
MARÇO	138.307,22	0,00	6.529,69	119.748,94	2.335,03	25.087,97	-2.335,03
ABRIL	314.140,21	0,00	7.158,67	130.856,16	0,00	190.442,72	0,00
MAIO	201.338,20	0,00	6.340,68	157.359,51	14.260,00	50.319,37	-14.260,00
JUNHO	226.894,45	144.761,02	6.342,38	116.874,59	3.590,00	116.362,24	141.171,02
SUBTOTAL (1)	1.233.323,81	393.674,42	45.531,57	758.926,28	23.963,03	519.929,10	369.711,39
JULHO	209.423,14	0,00	6.846,64	139.416,38	0,00	76.853,40	0,00
AGOSTO	191.290,49	0,00	32.093,51	175.599,82	1.200,00	47.784,18	-1.200,00
SETEMBRO	210.629,82	0,00	7.462,89	122.047,98	240,00	96.044,73	-240,00
OUTUBRO	310.801,42	54.303,60	14.276,89	130.255,55	2.683,80	194.822,76	51.619,80
NOVEMBRO	293.215,94	0,00	9.679,92	148.657,47	0,00	154.238,39	0,00
DEZEMBRO	328.515,15	77.948,24	26.847,30	212.399,81	54.303,60	142.962,64	23.644,64
SUBTOTAL (2)	1.543.875,96	132.251,84	97.207,15	928.377,01	58.427,40	712.706,10	73.824,44
TOTAL (1+2)	2.777.199,77	525.926,26	142.738,72	1.687.303,29	82.390,43	1.232.635,20	443.535,83



Tabela 3: Receitas arrecadadas e despesas liquidadas do exercício de 2015.

EXERCÍCIO DE 2015					
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	VARIAÇÃO 2014 x 2015	DESPESAS LIQUIDADAS	VARIAÇÃO 2014 x 2015	SALDO
JANEIRO	271.741,42	51,20%	124.802,63	21,34%	146.938,79
FEVEREIRO	259.166,13	-41,23%	186.652,68	38,25%	72.513,45
MARÇO	392.455,35	170,96%	204.124,00	67,20%	188.331,35
ABRIL	312.610,46	-2,70%	171.925,58	31,39%	140.684,88
MAIO	288.424,66	38,88%	202.910,43	18,23%	85.514,23
JUNHO	313.079,66	-17,17%	206.347,85	71,29%	106.731,81
SUBTOTAL (1)	1.837.477,68	9,86%	1.096.763,17	40,09%	740.714,51
JULHO	332.433,29	53,71%	213.897,24	53,42%	118.536,05
AGOSTO					
SETEMBRO					
OUTUBRO					
NOVEMBRO					
DEZEMBRO					
SUBTOTAL (2)	332.433,29		213.897,24		118.536,05
TOTAL (1+2)	2.169.910,97		1.310.660,41		859.250,56

Tabela 4: Receitas arrecadadas, destacadas em correntes, de capital e outras, e de despesas liquidadas, destacadas em correntes e de capital do exercício de 2015.

EXERCÍCIO DE 2015							
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	
	CORRENTES	CAPITAL	OUTRAS REC. CORRENTES	CORRENTES	CAPITAL	CORRENTES	CAPITAL
JANEIRO	263.924,47	0,00	7.816,95	124.802,63	0,00	146.938,79	0,00
FEVEREIRO	248.947,78	0,00	10.218,35	186.652,68	0,00	72.513,45	0,00
MARÇO	381.659,06	0,00	10.796,29	187.460,52	16.663,48	204.994,83	-16.663,48
ABRIL	297.226,66	0,00	15.383,80	156.207,02	15.718,56	156.403,44	-15.718,56
MAIO	276.635,99	0,00	11.788,67	188.187,43	14.723,00	100.237,23	-14.723,00
JUNHO	298.090,45	0,00	14.989,21	176.901,85	29.446,00	136.177,81	-29.446,00
SUBTOTAL (1)	1.766.484,41	0,00	70.993,27	1.020.212,13	76.551,04	817.265,55	-76.551,04
JULHO	281.368,63	41.221,97	9.842,69	198.349,14	15.548,10	92.862,18	25.673,87
AGOSTO							
SETEMBRO							
OUTUBRO							
NOVEMBRO							
DEZEMBRO							
SUBTOTAL (2)	281.368,63	41.221,97	9.842,69	198.349,14	15.548,10	92.862,18	25.673,87
TOTAL (1+2)	2.047.853,04	41.221,97	80.835,96	1.218.561,27	92.099,14	910.127,73	-50.877,17



Verifica-se que houve um aumento na receita arrecadada do período de janeiro a junho/2015 com relação ao mesmo período do ano anterior de 9,86%, já as despesas aumentaram 40,09%.

Em 2014 houve um saldo orçamentário positivo de R\$ 1.676.171,03. Em 2015, até o mês de julho, o saldo orçamentário está positivo em R\$ 859.250,56.

De acordo com os demonstrativos apresentados, no exercício de 2014 e no primeiro semestre do exercício de 2015, não houve investimentos com capital próprio, conforme identificado nos demonstrativos das despesas.

Com a última revisão tarifária, foram atendidas as expectativas de arrecadação das receitas do prestador que foram arrecadadas em 2014 o total de R\$ 2.919.938,49 de receitas próprias, e R\$ 525.926,26 de receitas para investimentos (recursos de terceiros).

Na revisão do ano anterior, foi previsto que o prestador encerraria o exercício de 2014 com uma arrecadação aproximada de receitas próprias de R\$ 2.913.000,00.

4.2 - DISPONIBILIDADES

Conforme relatório de conciliação bancária, o saldo de aplicação da conta corrente da arrecadação de água e esgoto, em 31 de julho de 2015, é de R\$ 741.407,25.

4.3 - COMPARATIVOS DETALHADOS DAS DESPESAS

Após esta análise geral das receitas e despesas, segue demonstração das variações ocorridas com base na liquidação das despesas.

As despesas apresentadas pelo prestador estão detalhadas apenas em despesas com pessoal, materiais, investimentos e outras despesas.

4.3.1 - Despesas com Pessoal

Comparativo das despesas com pessoal do exercício de 2014 e de jan a jul/2015:

Tabela 5: Comparativo de despesas com pessoal nos exercícios de 2014 e 2015.

DESPESAS COM PESSOAL					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	77.610,91		82.704,19	-49,02%	6,56%
FEVEREIRO	89.579,54	15,42%	102.848,46	24,36%	14,81%
MARÇO	75.126,70	-16,13%	100.149,97	-2,62%	33,31%
ABRIL	87.295,46	16,20%	105.843,19	5,68%	21,25%
MAIO	91.626,53	4,96%	106.602,98	0,72%	16,35%
JUNHO	81.631,90	-10,91%	90.494,02	-15,11%	10,86%
SUBTOTAL (1)	502.871,04		588.642,81		17,06%
JULHO	87.571,88	7,28%	94.287,00	4,19%	7,67%
AGOSTO	85.115,15	-2,81%			
SETEMBRO	88.275,92	3,71%			
OUTUBRO	77.783,53	-11,89%			
NOVEMBRO	88.279,84	13,49%			
DEZEMBRO	162.219,01	83,76%			
SUBTOTAL (2)	589.245,33		94.287,00		
TOTAL (1+2)	1.092.116,37		682.929,81		

A data base de reajuste dos funcionários é janeiro, sendo assim nota-se que de jan a jun/2015 houve uma aumento de 17,06% se comparado com o mesmo período do ano anterior.

4.3.2. – Material de Consumo

Comparativo das despesas com material de consumo do exercício de 2014 e de jan a jul/2015:

Tabela 6: Comparativo de despesas com materiais nos exercícios de 2014 e 2015.

DESPESAS COM MATERIAIS					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	3.203,64		5.536,90	-62,35%	72,83%
FEVEREIRO	7.034,36	119,57%	43.393,09	683,71%	516,87%
MARÇO	9.296,32	32,16%	24.400,07	-43,77%	162,47%
ABRIL	16.733,44	80,00%	11.838,41	-51,48%	-29,25%
MAIO	16.994,12	1,56%	25.762,49	117,62%	51,60%
JUNHO	3.150,19	-81,46%	30.607,33	18,81%	871,60%

SUBTOTAL (1)	56.412,07		141.538,29		150,90%
JULHO	6.403,45	103,27%	36.009,84	17,65%	462,35%
AGOSTO	53.961,47	742,69%			
SETEMBRO	4.857,65	-91,00%			
OUTUBRO	10.247,77	110,96%			
NOVEMBRO	13.431,38	31,07%			
DEZEMBRO	14.705,45	9,49%			
SUBTOTAL (2)	103.607,17		36.009,84		
TOTAL (1+2)	160.019,24		177.548,13		10,95%

Considerando os valores liquidados com materiais de consumo, dentre eles produtos químicos nota-se que houve um aumento de 150% em 2015 com relação ao primeiro semestre de 2014.

4.3.3 – Outras despesas

Comparativo das despesas com Serviços de Terceiros no período de 2014 até julho/2015:

Tabela 7: Comparativo de despesas com serviços de terceiros nos exercícios de 2014 e 2015.

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	22.041,52		36.561,54	3,06%	65,88%
FEVEREIRO	34.617,11	57,05%	40.411,13	10,53%	16,74%
MARÇO	35.325,92	2,05%	62.910,48	55,68%	78,09%
ABRIL	26.827,26	-24,06%	38.525,42	-38,76%	43,61%
MAIO	48.738,86	81,68%	55.821,96	44,90%	14,53%
JUNHO	32.092,50	-34,15%	55.800,50	-0,04%	73,87%
SUBTOTAL (1)	199.643,17		290.031,03		45,27%
JULHO	45.441,05	41,59%	68.052,30	21,96%	49,76%
AGOSTO	36.523,20	-19,63%			
SETEMBRO	28.914,41	-20,83%			
OUTUBRO	42.224,25	46,03%			
NOVEMBRO	46.946,25	11,18%			
DEZEMBRO	35.475,35	-24,43%			
SUBTOTAL (2)	235.524,51				
TOTAL (1+2)	435.167,68		290.031,03		

Neste item, o prestador considera as despesas com serviços de terceiros (pessoa física e jurídica), energia elétrica, telefonia, entre outras despesas que não estão nos itens anteriores.

As outras despesas apresentam no primeiro semestre de 2015 um aumento de 45,27% com relação ao mesmo período do ano anterior.

Não foi possível mensurar os serviços de Energia elétrica, componente da prestação de serviços de terceiros, por motivo do prestador não ter estas informações em detalhes.

4.3.4 – INVESTIMENTOS

Comparativo das despesas com investimentos, registradas nos demonstrativos contábeis como despesas de capital, no exercício de 2014 e de jan a jul/2015:

Tabela 8: comparativo de despesas com investimentos nos exercícios de 2014 e 2015.

DESPESAS COM INVESTIMENTOS		
PERÍODO	2014	2015
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	3.778,00	0,00
MARÇO	2.335,03	16.663,48
ABRIL	0,00	15.718,56
MAIO	14.260,00	14.723,00
JUNHO	3.590,00	29.446,00
SUBTOTAL (1)	23.963,03	76.551,04
JULHO	0,00	15.548,10
AGOSTO	1.200,00	
SETEMBRO	240,00	
OUTUBRO	2.683,80	
NOVEMBRO	0,00	
DEZEMBRO	54.303,60	
SUBTOTAL (2)	58.427,40	15.548,10
TOTAL (1+2)	82.390,43	92.099,14

Conforme demonstrado no quadro acima, no exercício de 2014 foram gastos com investimentos R\$ 82.390,43, e em 2015 até o mês de julho, foram gastos R\$ 92.099,14.

No último reajuste foram considerados R\$ 50.866.010,68 em investimentos, sendo destes valores R\$ 47.289.210,15 com recursos externos e, R\$ 3.576.800,53 com recursos próprios.

De agosto/2014 a julho/2015, período de tarifa vigente do último reajuste, foram gastos R\$ 150.526,54 com investimentos. No mesmo período foram recebidos de recursos externos, na ficha do Fehidro: R\$ 173.473,81, desta forma não foram realizados investimentos com recursos próprios neste período.

Nota: De acordo com o Parecer Técnico ARES-PCJ Nº 08/2015-LT, os investimentos solicitados na revisão tarifária 2015 são os mesmos investimentos previstos na revisão tarifária de 2014, com exceção do pedido para compra de dois veículos que totalizam o valor de R\$ 520.000,00.

5 – CÁLCULO DA REVISÃO SOLICITADA

A ARES-PCJ definiu uma metodologia de cálculo de reajustes e revisões tarifárias que utiliza uma fórmula paramétrica para os cálculos.

Sendo importante esclarecer que a Fórmula paramétrica é a expressão matemática que considera balanço de receitas e despesas e investimentos para definição de atualização tarifária necessária para reposição da tarifa média praticada.

Para uso da Fórmula paramétrica, a ARES-PCJ utiliza uma planilha de custos, onde o prestador apresenta os custos/despesas, receitas, dados de faturamento dentre outras informações, sendo possível, com base nestas informações, mensurar a defasagem tarifária de um determinado período e calcular, com base em projeções, o percentual necessário.

Como já citado anteriormente o prestador não apresentou todas as informações solicitadas, o que impossibilitou o cálculo com a utilização da fórmula paramétrica definida pela agência.

A contabilidade está sendo parametrizada para atender, no próximo processo de reajuste/revisão tarifária, as informações solicitadas pela ARES-PCJ, necessárias para utilização da fórmula paramétrica.

Desta forma, com a ciência da Diretoria da ARES-PCJ o “equilíbrio econômico-financeiro” se resume em recomposição inflacionária das tarifas de água, e a solicitação de alteração do percentual de esgoto de 85% para 100% para os que possuem tratamento de esgoto, foram analisados os dados que o prestador colocou à disposição.

Após estas considerações gerais, é importante citar que:

- Foi apurado saldo orçamentário positivo no ano de 2014, no valor de R\$ 1.676.171,03.
- Foi apurado saldo orçamentário positivo no ano de 2015, no valor de R\$ 859.250,56.
- Conforme já citado no item 4.2 o saldo de aplicação da conta corrente da arrecadação de água e esgoto em jul/2015 é de R\$ 741.407,25.
- Entende-se que os saldos orçamentários positivos de 2014 e 2015, deveriam estar disponíveis totalizando R\$ 2.535.421,59, conforme tabela abaixo:

Tabela 9: tabela de saldo orçamentário de jan/2014 a jul/2015.

Exercícios	Receitas	Despesas	Saldo
2014	3.445.864,75	1.769.693,72	1.676.171,03
jan a jul/2015	2.169.910,97	1.310.660,41	859.250,56
Total	5.615.775,72	3.080.354,13	2.535.421,59

De acordo com o Parecer técnico ARES-PCJ nº 08-LT, de 14 de agosto de 2015, a maioria dos investimentos solicitados na revisão de 2014 não foram feitos. E ainda, conforme tabela 2, nenhum investimento foi licitado e a maioria deles não possui previsão de início e fim.

- Nota-se que os investimentos projetados pelo prestador na revisão anterior, que não foram realizados, tem como contrapartida praticamente o valor de seu orçamento, o que provavelmente seria de difícil execução no prazo de 12 meses.

Com todos estes dados, para análise da revisão solicitada, foi considerado o período de vigência da nova tarifa de dez/2015 a nov/2016 e realizadas projeções.

5.1 – PROJEÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS

5.1.1 – Projeções de receitas e despesas de agosto a novembro/2015

De acordo com as médias das receitas e despesas de jan a jul/2015, para os meses de ago/2015 a nov/2015, período que antecede a vigência da nova tarifa, seguem projeções:

Tabela 10: Projeção de receitas e despesas para o período de ago a nov/2015.

Descrição		ago/15	set/15	out/15	nov/15
Receitas	Tarifaria de água	101.029,74	101.029,74	101.029,74	101.029,74
	Tarifaria de Esgoto	191.520,69	191.520,69	191.520,69	191.520,69
	Recursos p/ Invest. (externos)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas	15.477,95	15.477,95	15.477,95	15.477,95
	Total	308.028,38	308.028,38	308.028,38	308.028,38
Despesas	Pessoal	97.561,40	97.561,40	97.561,40	97.561,40
	Materiais	25.364,02	25.364,02	25.364,02	25.364,02
	Outras despesas	51.154,76	51.154,76	51.154,76	51.154,76
	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	DAP	17.771,27	17.771,27	17.771,27	17.771,27
	Total	191.851,46	191.851,46	191.851,46	191.851,46
Saldo Orçamentário		116.176,93	116.176,93	116.176,93	116.176,93

De acordo com a previsão da tabela acima, prevê-se que no período projetado a soma dos saldos orçamentários será de R\$ 464.707,72.

5.1.2 – Projeções das despesas de dezembro/2015 a novembro/2016

Seguem abaixo as projeções de despesas definidas em conjunto com o prestador para o período de vigência da nova tarifa, considerando para a previsão, a média das despesas dos meses de janeiro a julho de 2015, com correção de 10% sobre as despesas de pessoal, materiais e outras despesas.

Descrição	dez/2015 a nov/2016
Pessoal	1.375.615,76
Materiais	332.268,64
Outras despesas	670.127,37
Investimentos	0,00
Total	2.378.011,78

5.1.3 – Projeções das receitas de dezembro/2015 a novembro/2016

Seguem projeções das receitas realizadas para o período de dezembro/2015 a novembro/2016.

5.1.3.1 – Receitas projetadas sem considerar a revisão solicitada pelo prestador:

Descrição	dez/2015 a nov/2016
Tarifa de água	1.212.356,91
Tarifa de Esgoto	2.298.248,30
Recursos para Invest (externos)	0,00
Outras Receitas	185.735,40
Total	3.696.340,61

Sem a revisão solicitada pelo prestador para o período de dez/2015 a nov/2016 projeta-se uma receita de R\$ 3.696.340,61, dando ao prestador um possível saldo orçamentário de R\$ 1.318.328,83, considerando a projeção das despesas citadas no item 5.1.2.

5.1.3.2 – Receitas projetadas com a revisão solicitada pelo prestador:

Descrição	dez/2015 a nov/2016
Tarifa de água	1.331.289,13
Tarifa de esgoto	2.970.256,10
Recursos para Invest. (externos)	0,00
Outras Receitas	185.735,40
Total	4.487.280,63

VII. DAS CONCLUSÕES

Em conformidade dos dados e das informações apresentadas pela Prefeitura de Itirapina e em face dos estudos realizados pelos analistas técnicos e contábeis, pode ser observado, a Secretaria de Água e Esgoto vem acumulando e absorvendo impactos financeiros negativos desde o último reajuste tarifário.

Assim, a fim de reduzir seus impactos junto à população e para que a DAE - Itirapina amplie suas gestões para seu equilíbrio econômico-financeiro, sem interferir na qualidade de seus serviços prestados, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, através deste Parecer Consolidado nº 42/2015, conclui que:

- a) A crise hídrica vivenciada pela nossa região, desde o início de 2014, fez com que houvesse uma queda no volume consumido de água tratada, com reflexos diretos no faturamento e nas receitas do DAE de Itirapina, bem como trouxe aumento considerável em seus custos operacionais, notadamente com produtos químicos e energia elétrica;
- b) Conforme as projeções elaboradas, e de acordo com os estudos apresentado pela área contábil da ARES-PCJ, o percentual de reajuste necessário é de 9,81% (nove inteiros e oitenta e um centésimos por cento), sobre os atuais valores das Tarifas de Água e a equiparação para as Tarifas de Esgoto, visando o reequilíbrio econômico-financeiro do DAE - Itirapina e para a manutenção da qualidade de seus serviços;
- c) O reajuste dos valores dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo DAE de Itirapina será de 9,81% (nove inteiros e oitenta e um centésimos por cento), referente a inflação acumulada dos últimos 12 (doze) meses, medida pelo IPCA/IBGE.
- d) A tabela com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pela DAE-Itirapina, em função desta revisão, estão apresentados nos Anexos I e II, respectivamente, deste Parecer Consolidado nº 42/2015;
- e) A DAE de Itirapina empreenderá ações e gestões, visando o aumento de suas receitas, através de novos negócios, e redução de seus custos e despesas operacionais;
- f) Existem investimentos, que foram previstos, quando do reajuste anterior, que não foram realizados ou concluídos até o momento.

VII. DAS RECOMENDAÇÕES

A partir das informações apresentadas, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ recomenda a DAE – Divisão de Água e Esgoto de Itirapina operacionalizar as seguintes medidas:

- a) Potencialize a orientação da população no tocante ao uso racional e consumo consciente da água e de boas práticas de utilização das redes de esgoto, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;
- b) Reduza as isenções das Tarifas de Água e Esgoto, caso existam, a fim de aumentar a receita operacional da empresa;
- c) Capacite funcionários para detecção de vazamentos nas redes de distribuição de água tratada, a fim de reduzir as perdas físicas;
- d) Institua política de substituição dos hidrômetros usados, com vida útil superior a 5 (cinco) anos, para reduzir as perdas não físicas de água e promova a instalação de macromedidores precisos e confiáveis, a fim controlar a produção e distribuição da água tratada;
- e) Implante políticas e ações de gestão, visando a ampliação das receitas e redução dos custos operacionais;
- f) Que sejam observadas e executadas as ações e recomendações apontadas nos Relatórios de Fiscalização da ARES-PCJ, principalmente as Não Conformidades;
- g) Avalie a eficiência energética nos sistemas de tratamento de água e esgotamento sanitário;
- h) Elabore Plano de Contingências do Sistema de Abastecimento de Água;
- i) Apóie o Município de Itirapina na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- j) Elabore, apresente para aprovação junto à ARES-PCJ, e publique em meios digital e físico nas unidades de atendimento aos usuários, o Manual ou Regulamento de Prestação de Serviços, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014;
- l) Que os registros das receitas e das despesas sejam feitos em contas distintas, de forma a fornecer informações completas e que atendem os requisitos da fórmula paramétrica.
- m) Que os saldos orçamentários apurados na DAE - Itirapina sejam utilizados para investimentos nesta área.
- n) Inicie os devidos procedimentos para realização dos investimentos já solicitados em 2014.

VIII. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser analisado pelos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Itirapina, conforme a Cláusula 61ª, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, a fim de dar ciência e promover análise pelos Conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer Consolidado, incluindo a proposta de índice de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços prestados, a ARES-PCJ encaminhará resolução específica a DAE de Itirapina, para as providências legais e administrativas, visando à aplicação do reajuste tarifário.

Para fins de divulgação e publicidade, os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pela DAE somente entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação da resolução específica da ARES-PCJ e também, se necessário, de Ato Administrativo específico, na imprensa oficial do Município de Itirapina, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

A DAE - Itirapina obedecerá ao prazo de 30 (trinta) dias da publicação dessa resolução de revisão tarifária para iniciar as leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ.

Este é o parecer.

Americana, 14 de outubro de 2015.

CARLOS R. B. GRAVINA
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

ANEXO I – VALORES REVISADOS DAS TARIFAS DE AGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	4,60	4,60	9,20
De 11 a 20	m ³	1,10	1,10	2,20
De 21 a 30	m ³	1,89	1,89	3,78
De 31 a 40	m ³	2,28	2,28	4,56
Acima de 41	m ³	2,61	2,61	5,22
Valor sem hidrômetro	m ³	49,40	49,40	98,80

CATEGORIA RESIDENCIAL				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	Tarifa Total
De 0 a 10 (mínimo)	mês	9,20	9,20	18,40
De 11 a 20	m ³	1,46	1,46	2,92
De 21 a 30	m ³	1,89	1,89	3,78
De 31 a 40	m ³	2,28	2,28	4,56
Acima de 41	m ³	2,61	2,61	5,22
Valor sem hidrômetro	m ³	49,40	49,40	98,80

CATEGORIA COMERCIAL				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água - R\$	Tarifa de Esgoto - R\$	Total - R\$
De 0 a 10 (mínimo)	mês	12,69	12,69	25,39
De 11 a 20	m ³	2,14	2,14	4,28
De 21 a 30	m ³	2,79	2,79	5,58
De 31 a 40	m ³	3,14	3,14	6,28
Acima de 41	m ³	3,95	3,95	7,90
Valor sem hidrômetro	m ³	280,00	280,00	560,00

CATEGORIA INDUSTRIAL				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água - R\$	Tarifa de Esgoto - R\$	Total - R\$
De 0 a 10 (mínimo)	mês	18,14	18,14	36,28
De 11 a 20	m ³	2,79	2,79	5,58
De 21 a 30	m ³	3,28	3,28	6,56
De 31 a 40	m ³	4,60	4,60	9,20
Acima de 41	m ³	5,41	5,41	10,82
Valor sem hidrômetro	m ³	527,07	527,07	1.054,14

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% do valor das Tarifas de Água

ANEXO II – PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

Descrição	Referencia	Valor (R\$)
Corte e reposição de asfalto	Por m ²	110,58
Hidrômetro	Unidade	99,52
Instalação de Hidrômetro	P/ Ligação	66,35
Mão de obra e material para ligação água + hidrômetro	P/ Ligação	331,74
Mão de obra e material para ligação de esgoto	P/ Ligação	221,16
Taxa religação água cortada na CALÇADA	P/ Ligação	88,46
Taxa religação água cortada na CAVALETE	P/ Ligação	44,23
Taxa de desligamento de água	P/ Ligação	44,23
Protocolo	Unidade	11,06
Requerimento	Unidade	11,06
Obs.: Os Serviços descritos acima serão acrescidos de 20% (vinte por cento), quando prestados no Balneário Santo Antonio, Planalto Serra Verde, Estância Ubá, Jardim Ubá e Itaqueri da Serra.		
Transporte de água	Até 5 km	221,16
Transporte de água acima de 5 km	Por Km	22,12
Xerox	Unidade	0,66
Ligação de água e instalação de hidrômetro (Broa, Planalto Serra Verde, Ubá e Itaqueri)	P/ Ligação	420,20
Ligação de água e instalação de hidrômetro (Cidade)	P/ Ligação	353,85
Ligação de água, esgoto e instalação de hidrômetro (Cidade)	P/ Ligação	575,01
Instalação de hidrômetro no mesmo cavalete (Cidade)	P/ Ligação	187,98
Instalação de hidrômetro no mesmo cavalete (Broa, Planalto Serra Verde, Ubá e Itaqueri)	P/ Ligação	221,16
Religações e Cortes de água		
Broa, Planalto Serra Verde, Ubá e Itaqueri - Cavalete	P/ Ligação	53,07
Broa, Planalto Serra Verde, Ubá e Itaqueri - Calçada	P/ Ligação	106,15
Broa, Planalto Serra Verde, Ubá e Itaqueri - Taxa de Desligamento de água	P/ Ligação	53,07
Cidade - Cavalete	P/ Ligação	44,23
Cidade - Calçada	P/ Ligação	88,46
Cidade - Taxa de Desligamento de água	P/ Ligação	44,23